

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**SECRETARIA DE ESTADO DO ORÇAMENTO**

Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Direcção dos Serviços Gerais do Orçamento

Declaração

Com fundamento no n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 79/89, de 11 de Março, e no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, se publicam as seguintes alterações orçamentais efectuadas nos orçamentos abaixo designados e autorizadas por despachos do Ministro das Finanças:

Classificação						Designação orgânica e económica	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea			
05	01					01 – Encargos Gerais da Nação Gabinete de Macau Serviços próprios Transferências correntes: Exterior: Outras transferências para o exterior	11 000	-
				04.00.00				
				04.04.00				
			1.04.0	04.04.02				
06	01					Gabinete do Ministro da República para a Região Autónoma da Madeira Gabinete Despesas com o pessoal: Remunerações certas e permanentes: Representação	2 566	-
				01.00.00				
				01.01.00				
			1.01.0	01.01.08				
07	01					Gabinete do Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores Gabinete Despesas com o pessoal: Remunerações certas e permanentes: Pessoal em qualquer outra situação	1 050	-
				01.00.00				
				01.01.00				
			1.01.0	01.01.06				
				01.02.00				
			1.01.0	01.02.05			600	-
				02.00.00				
				02.01.00				
			1.01.0	02.01.03			2 000	-
			1.01.0	02.01.05			3 500	-
				02.02.00				
			1.01.0	02.02.02			600	-
			1.01.0	02.02.06			800	-
			1.01.0	02.02.07			600	-
			1.01.0	02.02.08			4 500	-
				02.03.00				
			1.01.0	02.03.01			200	-
			1.01.0	02.03.06			550	-
			1.01.0	02.03.07			1 000	-
			1.01.0	02.03.08			3 000	-
			1.01.0	02.03.10			2 000	-

Classificação						Designação orgânica e económica	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alinea			
07	01			07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			1.01.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	4 600	-
				08.00.00		Transferências de capital:		
				08.02.00		Administrações públicas:		
				08.02.07		Regiões autónomas:		
			1.01.0	08.02.07	A	R. A. A. — Custos de insularidade e cobertura do défice	70 000	-
							108 566	-
						02 — Ministério da Defesa Nacional		
						Força Aérea		
						Comandos e unidades da Força Aérea		
						Despesas gerais da Força Aérea		
						Transferências correntes:		
				04.00.00		Administrações públicas:		
				04.01.00		Fundos autónomos:		
				04.01.02				
			2.04.0	04.01.02	A	Comando Logístico e Administrativo da Força Aérea — Fundos privativos	175 000	-
							175 000	-
						06 — Ministério das Finanças		
						Gabinete dos membros do Governo		
						Gabinete do Ministro		
						Gabinete		
						Despesas com o pessoal:		
				01.00.00		Remunerações certas e permanentes:		
				01.01.00				
			1.01.0	01.01.06		Pessoal em qualquer outra situação	12 000	-
						Conselho para o Sistema Financeiro — 1992		
						Outras despesas correntes:		
				06.00.00		Diversas:		
				06.03.00				
			1.01.0	06.03.00	A	Conselho para o Sistema Financeiro — 1992	8 800	-
						Despesas excepcionais		
						Intendência-Geral do Orçamento		
						Outras despesas correntes:		
				06.00.00		Dotação provisional:		
				06.01.00				
			1.01.0	06.01.00	A	Cf. n.º 3 do artigo 20.º da Lei n.º 40/83	-	299 766
				11.00.00		Outras despesas de capital:		
				11.01.00		Dotação provisional:		
				11.01.00				
			1.01.0	11.01.00		Cf. n.º 3 do artigo 20.º da Lei n.º 40/83	-	4 600
							20 800	304 366
							304 366	304 366

Direcção dos Serviços Gerais do Orçamento da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 26 de Maio de 1989. — Pelo Director, *Maria Helena Duarte Tavares Lopes Pereira*.